



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019**

---



## **BOLETIM DE SERVIÇO N° 12/2018**

**INSTITUTO FEDERAL**  
**AMAZONAS**  
**Campus Eirunepé**

**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
Rua Monsenhor Coutinho, S/N, Bairro Nossa  
Senhora de Aparecida  
CEP 69.880-000 – EIRUNEPÉ-AM  
e-mail: [gab.ceiru@ifam.edu.br](mailto:gab.ceiru@ifam.edu.br)  
telefone: (97) 3481 1353



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019**

---

**ADMINISTRAÇÃO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
RICARDO VÉLEZ RODRIGUEZ

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**  
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS EIRUNEPÉ**  
LEANDRO AMORIM DAMASCENO

**CHEFIA DE GABINETE**  
JULIANE AMARO DA SILVA

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
RAIMAR ANTONIO RODRIGUES LEITÃO

**COLABORAÇÃO**  
**Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação**  
LUCIANA MONTEIRO DA SILVA



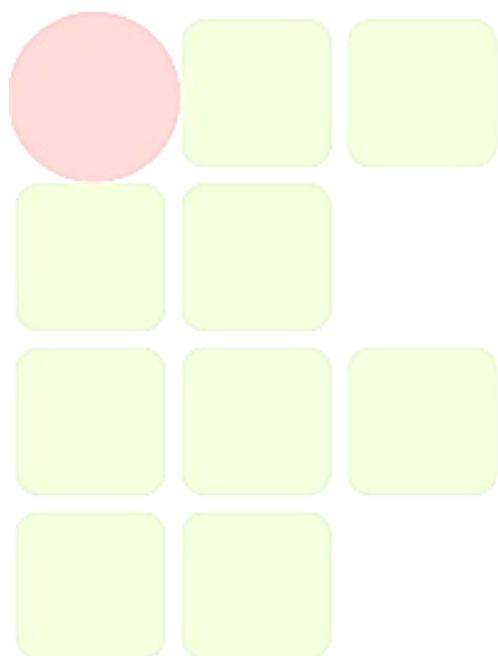
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019**

---

**SUMÁRIO**

PORTARIAS *CAMPUS* EIRUNEPÉ..... 4

PORTARIAS REITORIA ..... 14



**INSTITUTO FEDERAL**  
**AMAZONAS**  
Campus Eirunepé



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019**

---

---

## PORTARIAS CAMPUS EIRUNEPÉ

---

---

### PORTARIA Nº 188 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a realização do processo de consulta eleitoral para a escolha dos cargos de Reitor do IFAM e de Diretores-Gerais de alguns campi, para o período de março de 2019 a março de 2023, conforme Regulamento aprovado pela Resolução Nº 65 – CONSUP/IFAM, de 06 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Eleitoral Local do referido processo;

#### R E S O L V E:

Designar servidores e discentes do Campus Eirunepé abaixo mencionados, para comporem a mesa receptora/apuradora de votos na consulta eleitoral para a escolha do cargo de Reitor do IFAM, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2018:

Horário	SIAPE/ matrícula	Nomes	Cargo	Composição da mesa
08:00 às 20:30 horas	3679250 1281704	Anabel Rodrigues e Silva Leandro Ferrarezi Valiante	Professor / Titular Professor / Suplente	Presidente
	2336121 2207950	Carla Elizabeth B. de Lima Cardoso Thiago Dandolini Kerne	TAE / Titular TAE / Suplente	1º Mesário
	2016127990167 2017127980135	Antonio Erik Alves Veras Maria Cristina Augusto da Silva	Discente / Titular Discente / Suplente	2º Mesário

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

### PORTARIA Nº 189 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o Processo Nº. 23772.000965/2018-02 de 09.10.2018, de interesse do Professor EBTT/ Geografia CARLOS HENRIQUE RODRIGUES GOMES - Coordenador da Formação Geral - Base Nacional Comum, matrícula SIAPE n.º 2278651, em que solicita a reprogramação das datas de usufruto de férias programadas previamente para 02 a 31.01.2019 para o período de 01 a 30.12.2018;

Considerando o Despacho Favorável datado de 11.10.2018 do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS EIRUNEPÉ  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL**

**Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019**

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JORGE PONTES KOIDE**, professor EBTT/Química, SIAPE n.º 2296871, para responder pela Coordenação da Formação Geral – Base Nacional Comum do IFAM/Campus Eirunepé, no período de 01 a 30.12.2018, código FCC.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

**PORTARIA Nº 190 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001179/2018-14, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata dos efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução n.º 20 - CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de 10.12.2018 da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente do Campus Eirunepé.

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO à servidora abaixo identificada, integrante da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Eirunepé.

SERVIDORA	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Anabel Rodrigues e Silva	3679250	31.10.2016 a 30.10.2018	D101	D102	31.10.2018

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019**

**PORTARIA Nº 191 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001300/2018-16, de 12 de dezembro de 2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 044 - CGP/CEIRU/GR-IFAM/2018, de 12 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDORA	SLAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Jucileia Gonçalves Norato	2399882	12.06.2017 a 11.12.2018	C101	C102	12.12.2018

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

**PORTARIA Nº 192 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001299/2018-11, de 12 de dezembro de 2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 045- CGP/CEIRU/GR-IFAM/2018, de 13 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDORA	SLAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Jucileia Gonçalves Norato	2399882	12.06.2017 a 11.12.2018	C102	C202	12.12.2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n° 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

**PORTARIA N° 193 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

Considerando o Memorando Eletrônico N° 697/2018 - GAB/REITORIA, de 09 de maio de 2018;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para compor a comissão local responsável pela finalização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Administração Integrada à Educação de Jovens e Adultos do IFAM/Campus Eirunepé.

<b>Curso Técnico de Nível Médio em Administração Integrado ao EJA</b>		
<b>Servidor</b>	<b>Área</b>	<b>Função</b>
Marcos Vinícius Ribeiro de Castro Simão	Engenharia Florestal	Presidente
Delsinei Vieira da Costa	Língua Estrangeira / Inglês	Membro
Ferdinando Marcos Batista Barata	Administração	
Mateus Pereira da Rocha	Administração	
Romário Rodrigues Belém	Administração	

II – A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n° 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

**PORTARIA N° 194 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n° 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n° 18- CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019**

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, durante o período de estágio probatório da servidora: JÉSSICA GOMES DOS SANTOS ASSENCIO, matrícula Siape nº 2396889, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE Campus Eirunepé.

Comissão	Período	Interstício
<b>Presidente:</b> Raimar Antônio Rodrigues Leitão	01.06.2017 a 30.11.2017	1º
<b>Membro:</b> Leandro Amorim Damasceno	01.12.2017 a 30.05.2018	2º
<b>Membro:</b> Patrícia da Silva Gomes		

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

**PORTARIA Nº 195 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23772.001293/2018-44 datado de 07.12.2018;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 57 – CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013, que aprova as normas disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), em seu Art. 18, incisos IV e XV, Art. 25, inciso IX e Art. 27, Parágrafo Único;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, que versa sobre o Regime Disciplinar do Segmento Discente em seu Título V, Capítulo III, Seção V, Art. 246, inciso V e Art. 247;

RESOLVE:

I. APLICAR à discente **KEYSE THAYANNE MOREIRA DE OLIVEIRA** do Curso Técnico de Nível Médio em Informática na Forma Integrada (1º ano), a penalidade de desligamento definitivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Eirunepé, por transgredir as normas disciplinares desta Instituição de Ensino.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019**

---

**PORTARIA N.º 196 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o Processo N.º 23772.001293/2018-44 datado de 07.12.2018;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 57 – CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013, que aprova as normas disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), em seu Art. 18, incisos IV e XV, Art. 25, inciso IX e Art. 27, Parágrafo Único;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, que versa sobre o Regime Disciplinar do Segmento Discente em seu Título V, Capítulo III, Seção V, Art. 246, inciso V e Art. 247;

RESOLVE:

I. APLICAR à discente **LAIS AMANDA APOLONIO DA SILVA** do Curso Técnico de Nível Médio em Informática na Forma Integrada (1º ano), a penalidade de desligamento definitivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Eirunepé, por transgredir as normas disciplinares desta Instituição de Ensino.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

**PORTARIA N.º 197 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o recesso para comemoração das festas de fim de ano (Natal e Ano Novo);

CONSIDERANDO a Portaria N.º 10.960, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N.º 097 – GR/IFAM, de 28 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO ainda a dificuldade de acesso ao município de Eirunepé devido a sua localização geográfica, bem como o meio de transporte, sendo este somente por via aérea em dias específicos, o que impossibilita o deslocamento dos servidores a qualquer momento para os demais municípios, tanto do Amazonas quanto de outros estados;

RESOLVE:

I. ESTABELECER que o IFAM/Campus Eirunepé entrará em recesso de fim de ano no período de 24 de dezembro de 2018 a 11 de janeiro de 2019, devendo ser preservados os serviços essenciais,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019**

em especial o atendimento ao público, cabendo ao Gabinete da Direção Geral garantir o recebimento das demandas do campus.

**II.** O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do Art. 44 da Lei n.º 8112, de 11/12/1990 e da Instrução Normativa n.º 2, de 12/09/2018.

**III.** A compensação referida no inciso II desta Portaria deverá ser realizada, impreterivelmente até **30 de abril de 2019**, conforme determinado na Portaria n.º 10.960, de 26/10/2018.

**IV.** Todos os Departamentos e Coordenações deverão encaminhar para a Coordenação de Gestão de Pessoas o programa de compensação do recesso até o dia 10 de fevereiro de 2019.

**V.** Os servidores ocupantes de cargo de direção (CD) deverão estar em regime de sobreaviso, podendo ser acionados a qualquer tempo durante esse período, devendo, para isso, deixar no Gabinete da Direção Geral do campus, todos os telefones e endereços de contato.

**VI.** Ficará a cargo das chefias imediatas a responsabilidade de fazer a escala de revezamento em seus ambientes de trabalho, bem como, o cronograma de reposição nos períodos de recesso.

**VII.** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas acompanhe com rigor, no âmbito do campus, o cumprimento da compensação por meio do controle de frequência, na forma do Decreto n.º 1.590/95, sob pena de desconto na remuneração das horas não compensadas.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

**PORTARIA N.º 198 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 68, parágrafo 1º do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo mencionados, para proceder de acordo com o disposto no Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em seu artigo 68, parágrafo 1º, referente a inscrições das despesas em restos a pagar.

Servidor	Função	SIAPE N.º	CPF N.º
Luiz Jorge Viana Mascarenhas	Titular	1803306	693.541.702-34
Welisson Guimarães Mangabeira	Substituto	2195620	015.225.972-47

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019**

---

**PORTARIA Nº 199 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora JULIANE AMARO DA SILVA – Chefe de Gabinete do Campus Eirunepé, matrícula SIAPE nº 2204607, para usufruto de férias, referente ao período aquisitivo 2018, conforme Portaria Nº 176 – GDG/CEIRU/IFAM, de 06 de novembro de 2018;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **AURIANNY DE MELO ARAÚJO SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 2112168, para responder pela função de Chefe de Gabinete do Campus Eirunepé, no período de **02 a 31.01.2019**, código FG-01.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

**PORTARIA Nº 200 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 38/2018 – CGP/CEIRU de 18 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **ANTONIO CARLOS MIGUEL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 2278087, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas, no período de **18 a 31.12.2018**, código FG-01.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

**PORTARIA Nº 201 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019**

---

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora MARIA LUCILENE MENEZES UMBELINO – Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Eirunepé, matrícula SIAPE nº 2195541, para o usufruto da 2ª parcela de férias, referente ao período aquisitivo 2017, conforme Portaria N° 150 – GDG/CEIRU/IFAM, de 07 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 38/2018 – CGP/CEIRU de 18 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **ANTONIO CARLOS MIGUEL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 2278087, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas, no período de **02 a 11.01.2019**, código FG-01.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

**PORTARIA N° 202 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Nota Técnica N° 04/2015 - DGP/PROAD/GR/IFAM, de 10 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 10.960, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N.º 097 – GR/IFAM, de 28 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a Nota Informativa Conjunta N° 03 PROPLAD/DGP/REITORIA/2018, de 19 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER que o IFAM/Campus Eirunepé entrará em recesso de fim de ano no período de **24 a 28 de dezembro de 2018** e de **31 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019**, devendo ser preservados os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público, cabendo ao Gabinete da Direção Geral garantir o recebimento das demandas do campus.

II – O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do Art. 44 da Lei n.º 8112, de 11/12/1990 e da Instrução Normativa n.º 2, de 12/09/2018.

III – A compensação referida no inciso II desta Portaria deverá ser realizada, impreterivelmente até **30 de abril de 2019**, conforme determinado na Portaria n.º 10.960, de 26/10/2018.

IV – Todos os Departamentos e Coordenações deverão encaminhar para a Coordenação de Gestão de Pessoas o programa de compensação do recesso até o dia 10 de fevereiro de 2019.

V – Os servidores ocupantes de cargo de direção (CD) deverão estar em regime de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS EIRUNEPÉ  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL**

**Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019**

---

sobreaviso, podendo ser acionados a qualquer tempo durante esse período, devendo, para isso, deixar no Gabinete da Direção Geral do campus, todos os telefones e endereços de contato.

VI – Ficará a cargo das chefias imediatas a responsabilidade de fazer a escala de revezamento em seus ambientes de trabalho, bem como, o cronograma de reposição nos períodos de recesso.

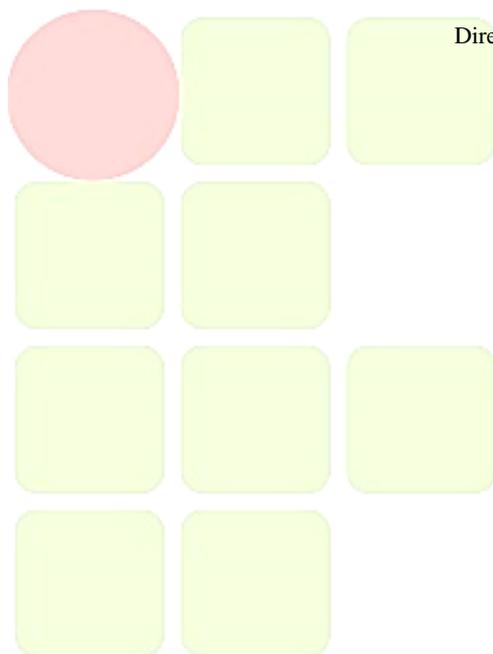
VII – Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas acompanhe com rigor, no âmbito do campus, o cumprimento da compensação por meio do controle de frequência, na forma do Decreto nº 1.590/95, sob pena de desconto na remuneração das horas não compensadas.

VIII – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 197 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

IX – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



**INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS  
Campus Eirunepé**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS EIRUNEPÉ  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL  
Boletim de Serviço N.º 12/2018, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019**

---

---

## **PORTARIAS REITORIA**

---

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA N.º 2.540-GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores Leandro Amorim Damasceno – Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Eirunepé e Marcos Vinicius Ribeiro de Castro Simão - Diretor Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 111/2018-DG-EIRUNEPE, de 18/12/2018;

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **DHIEKSON XAVIER SOUZA** – Administrador, matrícula SIAPE N.º 2199248, para responder pelo expediente da Direção Geral do Campus Eirunepé, **no período 02 a 31 de janeiro de 2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
Reitor